

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Michelsen Diógenes de Oliveira, Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada através da Portaria nº 261/2022 de 20 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 1-002/2023 - SEDUC**, venho **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa favorecida para a execução do objeto abaixo discriminado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL, VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº. 0050616-27.1999.4.03.6100, COM CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº. 0076436-58.2016.4.01.3400).


### EMPRESA FAVORECIDA:

- MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, COM SEDE A RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, Nº 47, BAIRRO CASA FORTE, RECIFE -/PE, CEP: 52.061-022.

**VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE R\$ 4.151.280,84 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alto Santo - CE, em 20 de julho de 2023.



Michelsen Diógenes de Oliveira  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO